

## ESCOLA SECUNDÁRIA/3 DE AMARANTE

CONTRIBUINTE N.º. 600068480

### AVISO

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º. 18/2008 de 29 de Janeiro, informam-se os interessados de que até ao dia 29 de Agosto de 2008, esta Escola aceita propostas de fornecimento para o ano lectivo 2008/2009 de:

- Manuais e material escolar (Acção Social Escolar);
- Material de escritório; Papelaria; Higiene e Limpeza;
- Géneros alimentícios para o Bufete e Refeitório.

As propostas devem ser endereçadas, em carta fechada, ao Presidente do Conselho Administrativo com a menção de “**PROPOSTA DE FORNECIMENTO**”, indicando o preço unitário e condições de pagamento.

Os critérios de selecção privilegiarão:

- Relação preço/qualidade;
- Manutenção do preço durante o fornecimento;
- Qualidade dos serviços oferecidos.

Os resultados da selecção serão afixados na Escola Secundária/3 e só serão contactados os fornecedores escolhidos.

**Obs:** Os fornecedores devem anexar às suas propostas certidão da sua situação tributária e da Segurança Social.

Amarante e Escola Secundária/3 em 12 de Agosto de 2008

O Director,

(Fernando Fernandes de Sampaio)